



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.778 DE 03 DE JANEIRO DE 2.005

Introduz modificações no Decreto nº 3.372, de 11 de Agosto de 1 998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA :

- Art. 1º -** O Sistema de Administração Direta da Prefeitura Municipal de Assis é aquele constante nos Anexos de I a VIII, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.
- Art. 2º -** O Sistema de Administração Indireta da Prefeitura Municipal de Assis é constituído pelas seguintes entidades :
- a) Fundação Municipal de Ensino Superior - FEMA;
 - b) Fundação Assisense de Cultura Joshey Leão-FAC e
 - c) Autarquia Municipal de Esportes de Assis -AMEA.
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação .
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.738, de 9 de Dezembro de 2.004.

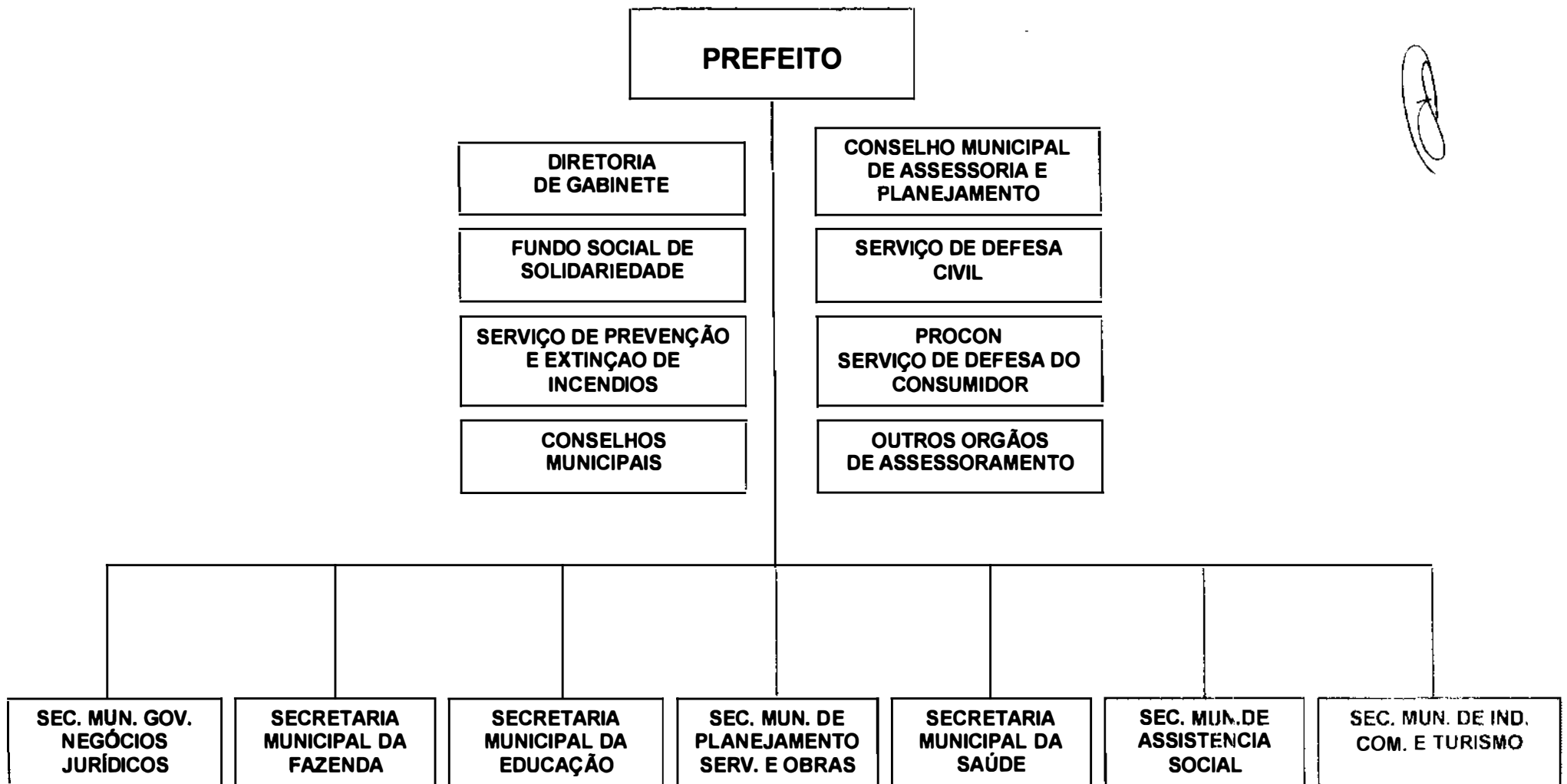
Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Janeiro de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídico

Publicado no Departamento de Administração em
03 de Janeiro de 2.005.

ANEXO I



ANEXO II

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

**DEPARTAMENTO
DE
ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA E
DIVULGAÇÃO**

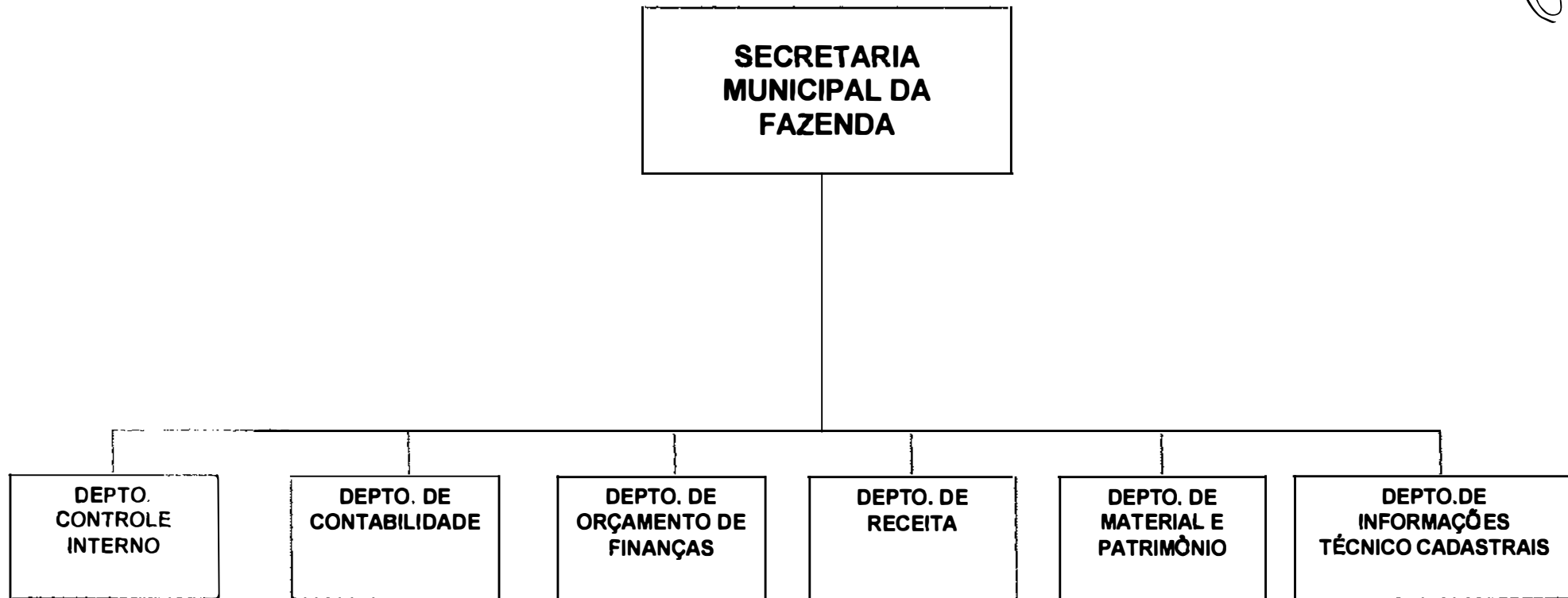
**DEP. DE
RECURSOS
HUMANOS**

**DEPARTAMENTO
JURÍDICO**

**DEPARTAMENTO
COMUNICAÇÃO
INTERNA**

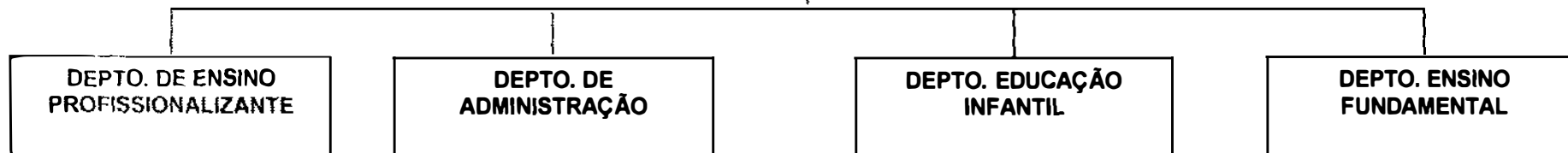
ANEXO III

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

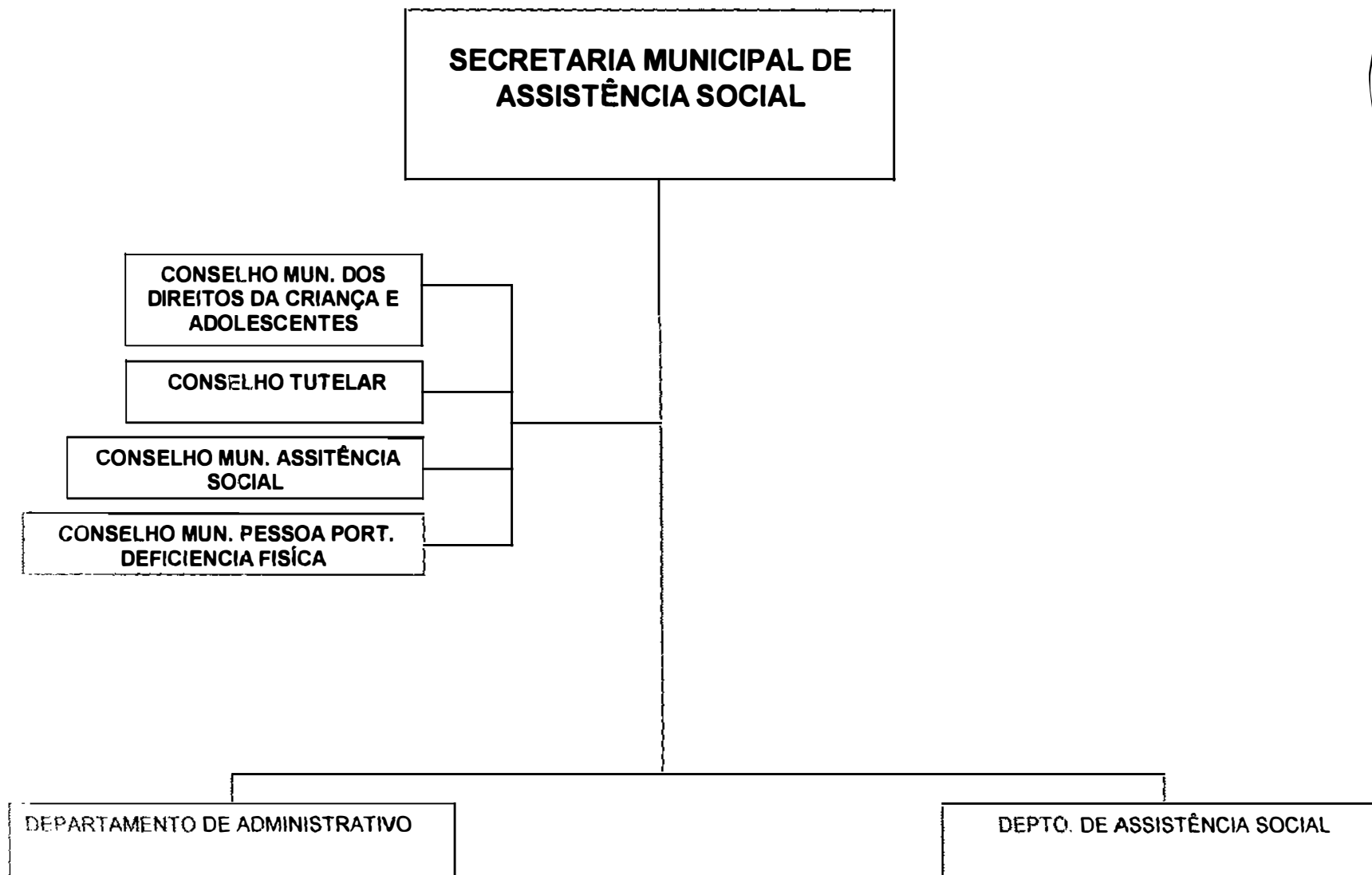


ANEXO IV

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO**



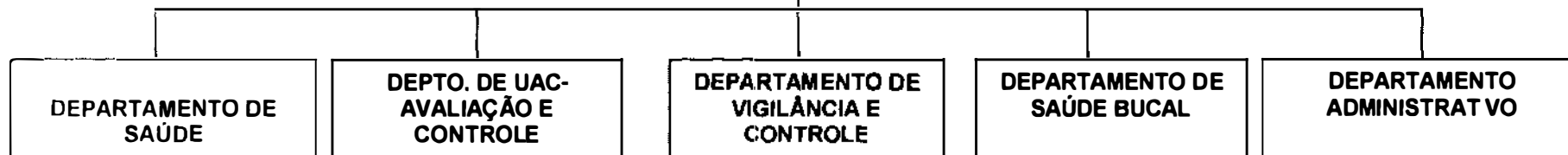
ANEXO V



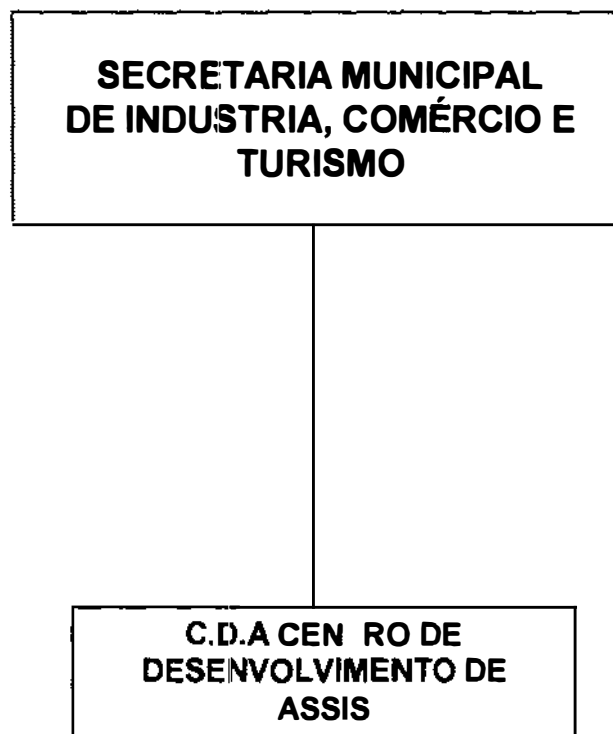
ANEXO VI



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



ANEXO VII



ANEXO VIII

